



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**ATO GP N. 58, DE 31 DE JULHO DE 2023**

*Alterar a composição do Subcomitê de Assistência à Saúde Suplementar, instituído pelo [Ato GP n. 49, de 23 de junho de 2023](#).*

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no [Ato GP n. 49, de 23 de junho de 2023](#), que institui o Subcomitê de Assistência à Saúde Suplementar, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos normativos vigentes para que se coadunem à realidade institucional,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o titular da Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações da composição como membro integrante do Subcomitê de Assistência à Saúde Suplementar.

Art. 2º Fica revogado o inciso VII, do art. 2º do [Ato GP n. 49, de 23 de junho de 2023](#).

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

**BEATRIZ DE LIMA PEREIRA**  
Desembargadora Presidente do Tribunal

*Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.*